

DATA DA LEITURA:		18/09/2024		ORGÃO:		CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO E SAÚDE DA REGIÃO ITABERABA/ SEABRA/BA											
CODIGO		ID 2929		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ											
PROCESSO		Nº 057/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024											
ABERTURA		23/09/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS											
HORA		09:01		VALIDA.PROP.		60 DIAS											
JULGAMENTO		LOTE		ENTREGA		08 Dias											
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias											
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		6.30 ADEQUADA PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS / 8.16 HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS											
DECRETO 10024/2019				SISTEMA		www.portaldecompraspublicas.com.br											
VIGENCIA		12 MESES															
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA															
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		MODO DE DISPUTA		Págs		ABERTO		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H P F	
9.4.		CONTRATO SOCIAL		X				6.1.8		AFE COMUM LABORATORIO		X		X			
9.4.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X				6.1.8		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		X		X			
9.4.		CNH - DOS SÓCIOS		X				6.1.8		AFE CORRELATO LABORATORIO		X		X			
10.1		CNPJ. Cod: 6		X						AMOSTRAS							
10.4.		FGTS		X				6.1.8 C		BOAS PRÁTICAS DE FABRI.		X		X			
10.3		INSS		X				6.1.8 C		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		X		X			
10.3		CERT. FEDERAL		X				5.1		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X					
10.6.		CERT. ESTADUAL		X						PROCEDÊNCIA E ORIGEM							
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL						TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I					
10.7		CERT. MUNICIPAL		X				12.6.		REGISTRO DE MEDICAMENTO		X		X			
		CERTIDÃO IPTU						12.6.		REGISTRO MATERIAL		X		X			
10.2		CIM		X						RG/MS MED - PET 01 () 02 ()							
10.2		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X						RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()							
10.5		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X						PROTOCOLO ()							
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ								Nº DO ITEM NO CBPF							
11.2 2022/2023		BALANÇO		X				X		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS					
11.2 2022/2023		CERT. CONTADOR CRC		X				6.1.7		Nº DO ITEM NO REGISTRO		X					
11.1.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X						LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.							
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM								LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.							
		CARTÓRIOS PROTESTO								VALIDADE DOS PRODUTOS:							
		CERTIDÃO DO FORO								PROPOSTA VIA 1						X	
12.5.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.							
12.5.		LIC. FUNC. - MATERIAL		X						BULA							
12.3		AFE COMUM - ANVISA		X				6.1.5		nome comercial, o nome do produto farmacêutico de acordo com a DCB ou DCI, o nome do Laboratório fabricante de cada medicamento ofertado, composição dos produtos farmacêuticos, peso, volume líquido contido no frasco e quantidade de unidades por embalagem		PROPOSTA					
12.3		AFE COMUM - DOU		X				6.1.7		ISENÇÃO DE REGISTRO		X					
12.3		AFE ESPECIAL - ANVISA		X						PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA							
12.3		AFE ESPECIAL - DOU		X						NÃO ACEITA PROTOCOLO							
12.4		AFE CORRELATO - ANVISA		X						ENVELOPE PROP.		CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO E SAÚDE DA REGIÃO ITABERABA/ SEABRA/BA				X	
12.5		AFE CORRELATO - DOU		X						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:							
12.5.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X						5.1 Valor unitário ou desconto, conforme o caso do Item; Marca; Fabricante; 5.2 Quantidade cotada, devendo estar de acordo com o quantitativo da presente licitação, não podendo oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto para a contratação; 5.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.							
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X													
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X													
12.4.		CONSELHO DE FARMÁCIA		X						1.3 O critério de julgamento adotado para a presente licitação será o de MENOR PREÇO POR LOTE/6.5 O lance deverá ser ofertado conforme o critério de julgamento do item; 6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (UM REAL); 7.16. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.							
12.5.		CERTIDÃO FARMÁCIA		X						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:							
12.6.		DOC. FARMACÊUTICO		X						6.30 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de no máximo 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados; 8.16. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital (preferencialmente em arquivo único), no prazo de DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.							
		CRC NA PREFEITURA CADFOR						Págs		DECLARAÇÕES				H P F			
X		CERTIDÃO DO ICMS		X						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR							
X		SICAF		X						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS							
12.1		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X						DEC. DE REQ. DE HAB.							
12.1		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X						DADOS DO REPRESENTANTE							
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						8.8./8.9/8.10		CARTA CREDENCIAMENTO							
		RELACÃO DE APENADOS - TCE SP								DECLARAÇÃO GERAL				X			
		CERTIDÃO DO CEIS								DADOS DA EMPRESA				X			
		CERTIDÃO DO CNJ															
		CERTIDÃO DO TCU															
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS															
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL															
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL															
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO															
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO															
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA							
		BOMBEIROS								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:							
		IDONEIDADE FINANCEIRA								7.11. contiver vícios insanáveis; 7.12. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.13. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.14. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.15. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável/Obs. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.							
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:							
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:							
ENVELOPE HAB.		CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO E SAÚDE DA REGIÃO ITABERABA/ SEABRA/BA		X						RECEB. NOME: _____ EM: _____							